

Lei nº 39

Faz-se saber que a Câmara Municipal de São Paulo aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art 1º - Fica o poder executivo autorizado a re-

ceber em doação a Biblioteca "Francisco

Alves Costa, uma estante grande emble-

cada para livros, esta do Sr. R.

Beltrame Alves Costa.

Art 2º - Esta lei entrará em vigor na data

de sua publicação revogada as dispo-

sições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aquidauana
Município de 1919